



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Ata da Sessão Ordinária
realizada em 20 de agosto de 2025.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, às 10h45, o senhor presidente vereador Marcio Luís Marques Guimarães, iniciou os trabalhos e convidou o senhor primeiro secretário vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques que fizesse a chamada dos vereadores, tendo registrado presença: Alcemir Gomes Moreira, Claudio Valdemir de Oliveira Marques, Douglas Nadaes Chagas da Silva, Germano Silva de Oliveira, Igor Porto Gavazzi, Juan Pablo Serra de Oliveira, Leandro Alves Ferreira, Luis Claudio Marques Rocha, Marcio Luís Marques Guimarães, Marcio Luiz Fonseca Leal, Márcio Carlos de Souza, Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite, Mauricio Moraes Lopes, Roberto Maciel Rebouças, Rogerio Teixeira, Thadeu Alves Fernandes, Vagner Mateus dos Santos e Wesley Augusto Souza Lopes, totalizando dezoito (18) vereadores presentes. Assim, havendo número legal, deu por aberta a sessão. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente solicitou ao secretário para fazer leitura da Ata da sessão realizada no dia 19 de agosto de 2025, que foi aprovada por unanimidade. Após, o senhor presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI** nº. 1.950/2025 autoria dos vereadores Luis Claudio Marques Rocha e Fabio Chiabai de Carvalho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação, pelos síndicos dos condomínios residenciais e comerciais do município de Nova Iguaçu, aos órgãos de segurança pública ou municipais específicos, da ocorrência de violência doméstica contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos; **PL** nº. 2.154/2025 que estabelece ao Poder Executivo implementar o serviço de transporte público gratuito, ligando os bairros de Campo Alegre a Cabuçu, na forma que menciona e com a mesma ementa o **PL** nº. 2.257/2025 que estabelece ao Poder Executivo implementar o serviço de transporte público gratuito, ligando os bairros de Campo Alegre a Cabuçu, na forma que menciona, ambos de autoria do vereador Fabio Chiabai de Carvalho; **MOÇÕES** nºs 2.404 a 2.413/2025 do vereador Daniel Eduardo da Silva Junior, 2.416, 2.418 e 2.419, 2.435 e 2.436 /2025 do vereador Igor Porto Gavassi, 2.420 e 2.422/2025 do vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques, 2.425/2025 do vereador Roberto Maciel Rebouças, 2.429 e 2.430 /2025 do vereador Rogerio Teixeira e 2.431/2025 do vereador Germano Silva de Oliveira; **INDICAÇÕES** nºs 2.392 e 2.393/2025 do vereador Marcio Guerreiro Luís Marques Guimarães, 2.424 a 2.427/2025 do vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques, 2.428/2025 do vereador Thadeu Alves Fernandes e 2.433/2025 do vereador Daniel Eduardo da Silva Junior. Feita a leitura do Expediente, o senhor presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

ingressa no tempo destinado ao **TEMA LIVRE**. Na Tribuna, **Marcio Simpatia** usou seu tempo regimental para homenagear pessoas que fazem trabalhos sociais no município e no Estado do Rio de Janeiro. Em sua fala, **Dr. Marcio Guerreiro** disse que o Refis (Programa de Incentivo à Regularização Fiscal) é a oportunidade esperada pela população para acertar seus débitos tributários. Na Tribuna, **Haja Luz** falou de sua felicidade pelas pessoas que terão a dignidade de ter as contas pagas. Retomando, **Dr. Marcio Guerreiro** agradeceu aos pares pelo entendimento de que votar alinhado com o governo traz benefícios para a população. Não havendo mais orador para falar em **Tema Livre**, solicitou ao senhor secretário para fazer a verificação de quórum, respondendo presença os mesmos dezoito (18) vereadores presentes e havendo número legal e regimental ingressou na **ORDEM DO DIA. MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA: MOÇÕES:** nºs 2.404 a 2.413/2025 do vereador Daniel Eduardo da Silva Junior; 2.416, 2.418 e 2.419, 2.435 e 2.436 /2025 do vereador Igor Porto Gavassi; 2.420 e 2.422/2025 do vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques; 2.425/2025 do vereador Roberto Maciel Rebouças; 2.429 e 2.430 /2025 do vereador Rogerio Teixeira; e 2.431/2025 do vereador Germano Silva de Oliveira, que foram aprovadas por unanimidade após autorização do plenário para votação em bloco. **REQUERIMENTOS:** Justificativas de ausência em sessões ordinárias de nºs 1.785/2025 do vereador Aguinaldo Barboza Peixoto; 1.897 e 2.038/2025 do vereador Alexandre Rocha de Azeredo; 1.894, 1.896/2025 do vereador Alcemir Gomes Moreira; 1.798 e 1.848/2025 do vereador Claudio Valdemir de Oliveira; 1.820, 1.821, 1.822 e 1.823/2025 do vereador Daniel Eduardo da Silva Junior; 1.812/2025 do vereador Fabio Chiabai de Carvalho; 1.796, 1.797/2025 do vereador Germano Silva de Oliveira; 1.893/2025 do vereador Jeferson Ramos de Oliveira; 1.849/2025 do vereador Luis Claudio Marques Rocha; 1.793/2025 do vereador Leandro Alves Ferreira; 1.913 e 1.914 /2025 do vereador Mauricio Morais Lopes; 1.899 a 1.901/2025 do vereador Márcio Carlos de Souza; 1.830 a 1.932/2025 do vereador Rogerio Teixeira; 1.786/2025 do vereador Roberto Maciel Rebouças; 1.858/2025 do vereador Thadeu Alves de Oliveira; 1.885, 1.886, 1.888 e 1.891/2025 do vereador Vaguinho Neguinho e 1.811/2025 do vereador Wesley Augusto Souza Lopes, todos aprovados por unanimidade após autorização do plenário para votação em bloco. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI** nº. 1.102/2025 autor vereador Douglas Nadaes, que dispõe sobre a prioridade na matrícula de crianças e adolescentes com deficiência em escolas públicas municipais mais próximas de suas residências, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI** nº 1.630/2025, autor vereador Dr. Manoel Barreto, que dispõe sobre a denominação do Viaduto de Comendador Soares, situado no Bairro Comendador Soares, em Nova Iguaçu, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI** nº 1.733/2025, autor vereador Marcio Fonseca, que reconhece como sendo de Utilidade Pública a Associação 11 de Abril Futebol Clube, também aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para serem deliberadas, passamos para o tempo destinando a **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo orador inscrito, encerra a presente reunião marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 26 de agosto de 2025 às 10 horas. E eu, _____,



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

secretário, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

VAGNER MATEUS DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

CLAUDIO VALDEMIR DE O. MARQUES
1º Secretário

ALEXANDRE ROCHA DE AZEREDO
2º Vice-Presidente

JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA
2º Secretário

ALCEMIR GOMES MOREIRA
3º Vice-Presidente

GERMANO SILVA DE OLIVEIRA
3º Secretário